PET no HABEAS CORPUS Nº 541.918 - PA (2019/0320167-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK**
REQUERENTE	:	BENEDITO TRINDADE CORREA (PRESO)
ADVOGADO	:	SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - PA024782
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO

Trata-se e pedido de reconsideração da decisão de fls. 47/50.

Sustenta que está custodiado preventivamente há mais de 8 meses sem que tenha sido levado a qualquer audiência, razão pela qual está sendo cerceada a sua defesa. Aponta, por este motivo, excesso de prazo por culpa do Estado e repisa não estarem presentes os requisitos do art. 312 do CPP.

Reitera os pedidos de liberdade para o relaxamento ou revogação de sua prisão, com consequente expedição de alvará de soltura a seu favor.

É o relatório. Decido.

Nada a deferir.

O pleito está pronto para análise desta relatoria.

Publique-se. Intimem-se.

Após, retornem os autos para julgamento.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK

Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 169D0D05-9DE8-413D-9834-05113AADC29C